



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	<i>1</i>
<i>DECRETOS</i>	<i>3</i>
<i>CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO</i>	<i>5</i>



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

FRACASSADA

A Prefeitura do Município de Charqueada/SP torna público que a chamada pública, para **DISPENSA nº 11/2026**, com critério **MENOR VALOR GLOBAL**, para **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED 50W E SUPORTES**, foi **FRACASSADA**.
Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3186 9007.
Charqueada, 23 de outubro de 2026
Rodrigo de Arruda – Prefeito Municipal.



RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

De ordem do Prefeito Municipal, faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Charqueada celebrou a rescisão contratual, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SUS EM ROTAS INTERMUNICIPAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 21/2022.
CONTRATO:	107/2022
PROCESSO:	619/2022
RESCISÃO:	07/2026
DATA:	04/09/2026 (início em 08/09/2026)
CONTRATADA:	CENTER BUS COMERCIO DE SEMI NOVOS LTDA.

Charqueada/SP, 23 de outubro de 2026.
RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal.



DECRETOS

DECRETO 4126

DECRETO Nº 4126 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal Nº. 2063 de 15 de outubro de 2025, e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente, a fim de dar atendimento as despesas de natureza inadiável e irrecusável;

CONSIDERANDO, a autorização contida no inciso II e § 3º do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de Março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização contida no Artigo 36 da Lei nº 2063 de 15 de outubro de 2025;

D E C R E T A :

Art. 1º - De conformidade com o Artigo 36 da Lei nº 2063 de 15 de outubro de 2025, fica aberto na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor global de **R\$ 1.814.907,05** (um milhão oitocentos e quatorze mil novecentos e sete reais e cinco centavos) destinados a movimentar as seguintes dotações orçamentárias:

<u>ÓRGÃO</u>	<u>DOTAÇÃO</u>	<u>FONTE</u>	<u>VALOR</u>
SEC. DE DESENV. ECONÔMICO	02.02.01.22.333.0301.2.401000	3.3.90.39.00 01	106.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.04.01.12.368.0303.2.406000	4.4.90.51.00 01	307.000,00
SEC. DE ESP., TURISMO E CULT.	02.05.01.27.812.0404.2.408000	3.3.90.30.00 01	5.535,00
SEC. DE ESP., TURISMO E CULT.	02.05.01.27.812.0404.2.408000	4.4.90.52.00 01	980,00
SEC. DE ESP., TURISMO E CULT.	02.05.02.23.695.0404.2.409000	3.3.90.30.00 01	54.454,80
SECRETARIA DE GOVERNO	02.06.01.04.122.0305.2.411000	3.1.90.92.00 01	1.150.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	02.06.02.04.123.0305.2.412000	3.3.90.47.00 01	1.100,00
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS	02.08.01.15.451.0307.2.415000	3.3.90.30.00 01	157.587,25
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS	02.08.01.15.451.0307.2.415000	4.4.90.51.00 01	16.200,00
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS	02.08.02.15.452.0307.2.415000	3.3.90.39.00 01	15.000,00
SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	02.11.01.06.183.0311.2.418000	4.4.90.51.00 01	1.050,00
TOTAL			1.814.907,05

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão os provenientes do **Excesso de Arrecadação** do exercício em conformidade com o inciso II e § 3º do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31/12/2026.

Charqueada, 01 de outubro de 2026

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1471 de 23 de outubro de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



DECRETO 4128

DECRETO Nº 4128 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2069/2025 da ordem de R\$ 1.176.983,31 e dá outras providências)

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente, a fim de dar atendimento as despesas de natureza inadiável e irrecusável;

CONSIDERANDO, a autorização contida no Artigo 36 da Lei nº 2063/25

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no Artigo 36 da Lei nº 2063/2025, fica aberto na Contabilidade da Prefeitura do Município de Charqueada, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.176.983,31 (um milhão cento e setenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02.04.01.12.368.0303.2.406000	4.4.90.51.00	05
Total			1.176.983,31

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior são os provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31/12/2026.

Charqueada, 16 de outubro de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1471 de 23 de outubro de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

Edital de Convocação para as Provas Práticas

Charqueada/SP, 22 de setembro de 2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS (PVP) do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS - PVO

- 1.1 As PROVAS PRÁTICAS DE HABILIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS - PVP do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026 do MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP serão realizadas no dia 01 DE NOVEMBRO DE 2026 (DOMINGO) como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 8h30

Fechamento dos Portões: 8h45

VAGA	LOCAL
Pedreiro	Antiga Estação Ferroviária de Charqueada/SP Rua Antônio Furlan s/nº - Centro Charqueada

2. DOS CONVOCADOS

PEDREIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
142945	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
143419	DIÓGENES ANTÔNIO TONIOLLO
140873	LUCIANO APARECIDO FERRARI
143605	MAYCON DE OLIVEIRA PINTO
143692	WILLIAM SA DE SOUSA

CHARQUEADA/SP, 22 de outubro de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA

Prefeito Municipal de CHARQUEADA/SP



EDITAL CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

Edital de Convocação 0066

CONCURSO PÚBLICO 01/2025

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Edital Concurso Público publicado do Diário Oficial do Município (<https://www.charqueada.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ver/1054>);

CONSIDERANDO, a homologação do Concurso Público em 27 de novembro de 2025;

C O N V O C A :

Cargo	Classificação	Nome
Auxiliar Contábil	5ª	Marduk Almeida Silva

O candidato convocado acima deverá comparecer a Diretoria de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia **30 de outubro de 2026**, sexta-feira, das **09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**, para manifestar seu interesse à vaga na qual foi classificado através de Concurso Público. A não manifestação no prazo estabelecido será considerada por esta Divisão como DESISTÊNCIA, conforme disposto no Edital.

Documentos a serem apresentados:

1. Cópias autenticadas:

- Título Eleitoral.
- CPF;
- RG;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CNH (se requisito do emprego);
- Registro de Órgão de Classe ativo (se requisito do emprego)
- Certificado de conclusão ou diploma de Escolaridade, Habilitação Legal e registro de órgão e classe ativo;
- Demais requisitos e comprovação de escolaridade dispostas no edital exposto do emprego público, que os quais são requisitos mínimos de ingresso.

2. Cópia simples

- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- NIT / PIS / PASEP;

Praça Antonio D'Alprat, 01 - Centro - CEP 13515-093 - Fone (19) 3186-9000 - www.charqueada.sp.gov.br - CHARQUEADA - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

-
-
- Carteira de Trabalho (página com o n. da carteira, frente e verso;
 - Carteira de Vacinação;
 - Comprovante de Residência;
 - 01 foto 3X4;
 - Atestados de antecedentes criminais;
 - Anexo II, III, IV preenchido e assinado do Edital 01/2025;
 - Demais documentos necessários que lhe forem solicitados pela Divisão de Recursos Humanos.

3. Declarações a próprio punho, sob pena da lei que:

- não tenha sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental; de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

Salientamos que o candidato convocado será submetido a exames médicos admissionais, conforme previsto no Edital, a fim de verificar a aptidão física e mental para o desempenho do cargo. O não comparecimento nos exames médicos resultará na exclusão do candidato do certame.

O candidato convocado deverá seguir todas as orientações e prazos estabelecidos no Edital do Concurso, bem como todas as demais instruções fornecidas pela Comissão Organizadora.

Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato convocado, serão chamados os candidatos subsequentes, seguindo a ordem de classificação no concurso.

Charqueada, 23 de outubro de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Praça Antonio D'Alprat, 01 - Centro - CEP 13515-093 - Fone (19) 3186-9000 - www.charqueada.sp.gov.br - CHARQUEADA - SP